LEI Nº 2.886, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007

Revoga as Leis nº 2.533, de 5 de outubro de 2005 e nº 2.789, de 6 de julho de 2007, que autorizou doação de imóvel a **Boaretto Indústria de Alimentos Ltda. EPP.**

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam revogadas as Leis nº 2.533, de 5 de outubro de 2005 e nº 2.789, de 6 de julho de 2007, que autorizou doação de imóvel a **Boaretto Indústria de Alimentos Ltda. EPP.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco 18 de dezembro de 2007.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA